DECRETO Nº 5.935 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **"Ponto Facultativo"** nas repartições públicas municipais nos dias 23 e 24 de fevereiro de 1998, respectivamente Segunda e Terça-Feira de Carnaval. No dia 25, Quarta-Feira de Cinzas, o expediente terá início às 12:00 horas. *.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE FEVEREIRO DE 1998.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÉLIA REGINA A. PIVA
Secret. Munic. Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1889, de 18/02/98.